



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 436, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

*RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.*

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar a servidora **MARIANA OLIVEIRA ROMERO,** matrícula nº71295, as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 02 de setembro de 2013, com base na portaria nº 334 de 19 de julho de 2013, conforme MEM. Nº017/2013, datado de 09 de setembro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 9.965, de 02.01.2013